



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0058/2016

Em 02 de fevereiro de 2016

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI Nº

**030/16**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes nos Centros de Educação e Recreação.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

17-26-02/02/2016 002199 PROTOCOLO-CAMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

## PROJETO DE LEI Nº 030/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes nos Centros de Educação e Recreação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	300.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00
FONTE DE RECURSOS	<b>1- TESOURO</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante exercício.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 05 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**DESPACHOS**

Processo nº

033

/16

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **02 FEV 2016**

Prazo para apreciação até:... **03 MAR 2016**

Araraquara, 02 de fevereiro de 2016.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 02 de fevereiro de 2016.

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

## Marcelo R. D. Cavalcanti

---

**De:** Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Enviado em:** terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 17:41  
**Para:** Vereadores  
**Assunto:** Projeto do Executivo Protocolado há instantes  
**Anexos:** 9 - CRÉDITO CER MATERIAL PERMANENTE.doc

Nobres Edis

Projeto do Executivo Protocolado há instantes.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti  
Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Araraquara  
e-mail: [marcelo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:marcelo@camara-arq.sp.gov.br)  
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou  
(16) 99795-7177